



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

Praça dos Três Poderes, nº 01 - Centro. CEP 78.840-000
Campo Verde - MT. Tel. (66) 3419-1310
CNPJ 24.775.181/0001-96



PORTARIA Nº 084/2021 DE 02 DE AGOSTO DE 2021

"Dispõe sobre a ratificação da Portaria nº 070/00 que exonera o Senhor Ivair Miranda Amorim, do cargo de "Chefe de Gabinete" desta Câmara.

CLEBERSON RODRIGUES GONÇALVES DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

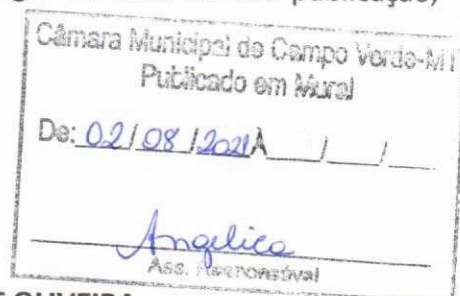
Artigo 1º – Fica exonerado do cargo de Chefe de Gabinete o Senhor **IVAIR MIRANDA AMORIM**, o qual receberá a importância a que tem direito, como segue:

Saldo de Salário – 20/12 à 31/12	-	469,10
13º - Salário – (112) dias	-	608,93
Férias Proporcional	-	1.984,50
1/3 – sobre às férias	-	661,50
TOTAL	-	3.724,03
DESCONTO INSS	-	138,08
IRRF	-	101,00
TOTAL LIQUIDO	-	3.484,95

Parágrafo Único – Considerando que, a Portaria Nº 070/00 não fora publicada no tempo devido, cabe ao presente ato a correção do ato pretérito sem que haja prejuízo ao servidor, a fim de dar consonância ao ato jurídico perfeito, retroagindo seus efeitos a partir da data 20 de dezembro de 2000.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE
Em 02 de agosto de 2021



CLEBERSON RODRIGUES GONÇALVES DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Campo Verde/MT.
Biênio 2021/2022

Registre-se, Publique-se,


PETRUCCIA COELHO DE SOUZA
Diretora Geral

Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

Av. Florianópolis, 574 – Centro – CEP 78840-000 – Fone: (065) 419.1310

PORTARIA Nº 070/00

CLEONICE DRUM SCHENKEL, Presidente da Câmara Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas:

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica Exonerada do Cargo de Chefe de Gabinete o Senhor IVAIR MIRANDA AMORIM, o qual receberá a importância a que tem direito, como segue:

Saldo de Salário – de 20/12 à 31/12	-	469,10
13º - Salário –(112)dias	-	608,93
Férias Proporcional	-	1.984,50
1/3 – sobre às férias	-	<u>661,50</u>
TOTAL	-	3.724,03
DESCONTO INSS	-	138,08
IRRF	-	101,00
TOTAL LÍQUIDO	-	3.484,95

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 037/97, e todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE;

Em 20 de dezembro de 2000.

CLEONICE DRUM SCHENKEL
Presidente

